



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.480, DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

Revaloriza as referências numéricas dos funcionários, servidores e proventos dos inativos municipais de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da administração do Município de Assis, na conformidade da Tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizados em seus proventos os inativos da Administração do Município de Assis, na forma estatutária prevista no artigo 79 da Lei Municipal nº 2.055, de 30 de maio de 1.980.

Artigo 2º - Ficam criados no quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., os seguintes cargos, a saber:

03 cargos de Chefe de Divisão, classificados na Referência "33";

10 cargos de Médico, classificados na Referência "29";

01 cargo de Coordenador de Relações Públicas, classificado na Referência "28";

03 cargos de Dentista, classificados na Referência "25";

01 cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar, classificado na Referência "20";

01 cargo de Secretário do Tiro de Guerra 02-046, classificado na Referência "20";

01 cargo de Mecânico IV, classificado na Referência "19";



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.480/87

02

- 01 cargo de Encarregado de Serviço de Transportes de alunos, classificados na Referência "16";
- 02 cargos de Mecânico III, classificados na Referência "16";
- 05 cargos de Motorista III, classificados na Referência "12";
- 01 cargo de Instrutor de Mecânico de Veículos, classificado na Referência "12";
- 01 cargo de Jardineiro III, classificado na Referência "12".
- 02 cargos de Padeiro, classificados na Referência "12";
- 03 cargos de Escrivário III, classificados na Referência "12";
- 08 cargos de Auxiliar de Enfermagem, classificados na Referência "11";
- 30 cargos de Professor, classificados na Referência "11";
- 08 cargos de Técnico Esportivo, classificados na Referência "11";
- 05 cargos de Motorista II, classificados na Referência "11";
- 05 cargos de Motorista I, classificados na Referência "10";
- 03 cargos de Pedreiro II, classificados na Referência "10";
- 02 cargos de Encarregado de Serviço de Cozinha, classificados na Referência "10";
- 02 cargos de Instrutor de Corte e Costura, classificados na Referência "08";
- 05 cargos de Servente, classificados na Referência "06";
- 02 cargos de Instrutor de Cerâmica, classificados na Referência "05";



50 cargos de Trabalhador, classificados na Referência "05";

10 cargos de Servente, classificados na Referência "03".

Parágrafo Único - Fica também criado no quadro do Pessoal Commissionado da Prefeitura Municipal, em regime estatutário, 01 (um) cargo de Coordenador de Assuntos Comunitários, classificado na Referência "29".

Artigo 3º - Ficam criadas as seguintes funções:

05 (cinco) Coordenadores de SEMEIA'S, 01 (um) Coordenador de Educação Supletiva, 01 (um) Coordenador de Ensino Profissionalizante, 02 (dois) Assistentes Pedagógicos, que serão exercidas por professores classificados na Referência "11", com a carga horária de 08 (oito) horas diárias.

Parágrafo Único - As funções criadas neste artigo terão uma Gratificação de Função de 90 % (noventa por cento) sobre a Referência base.

Artigo 4º - Ficam extintos do quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, em regime estatutário, os seguintes cargos:

01 (um) cargo de Operador de Máquina IV, classificado na Referência "16";

01 (um) cargo de Pedreiro, classificado na Referência "12".

Parágrafo 1º - Ficam extintos do quadro de Pessoal Commissionado da Prefeitura Municipal, em regime estatutário, os seguintes cargos:

01 (um) cargo de Encarregado de Setor de Relações Públicas, classificado na Referência "31".

02 (dois) cargos de Médico, classificados na Referência "20";

01 (um) cargo de Dentista, classificado na Referência "18";



# Prefeitura Municipal de Assis



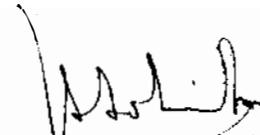
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.480/87

04

- Parágrafo 2º - Ficam igualmente extintos do quadro Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., 05 (cinco) cargos de Coordenador de Ensino, classificados na Referência "20".
- Artigo 5º - Fica autorizada a revalorização de cargos e funções na conformidade dos anexos I, II, e III, que fazem parte integrante desta Lei.
- Artigo 6º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessárias.
- Artigo 7º - As disposições desta Lei produzirão efeitos a partir de 1º de março de 1.987.
- Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 19 de março de 1.987.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 19 de março de 1.987.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 de 19 DE MARÇO DE 1.987

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

EFETIVO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Trabalhador	05
Servente	06
Artífice	08
Pedreiro I	08
Fiscal	09
Escriturário II	09
Pintor II	10
Jardineiro III	12
Escriturário III	12
Motorista III	12
Encarregado do Setor I	23
Encarregado do Setor III	25
Lançador	26
Chefe de Divisão	33
Chefe de Departamento	35

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

### COMISSIONADO

### ANEXO II

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Assistente de Gabinete	16
Coordenador de Esportes e Turismo	18
Secretária de Gabinete	24
Coordenador de Assuntos Comunitários	29
Assessor de Gabinete	33
Diretor de Gabinete	36

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

VARIÁVEL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Servente (merendeiras)	03
Trabalhador	05
Zelador	05
Instrutor de Cerâmica	05
Vigia Noturno	05
Auxiliar de Operador de Máquinas	06
Auxiliar de Operador de Som	06
Auxiliar de Lubrificador	06
Auxiliar de Funileiro	06
Auxiliar de Borracheiro	06
Servente	06
Frentista	06
Ferramenteiro	06
Auxiliar de Soldador	07
Serralheiro	07
Encarregado de Posto de Abastecimento	07
Auxiliar de Escritório	08
Artífice	08
Instrutor de Corte e Costura	08
Encarregado de Bomba	08
Encarregado de Serviço de Limpeza	08
Encarregado de Serviço de Copa	08
Fiscal	09
Coveiro	09
Auxiliar de Eletricista	09

*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

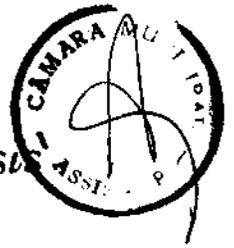
-2-

VARIÁVEL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Auxiliar de Carpinteiro	09
Auxiliar de Eletricista de Auto	09
Borracheiro	09
Tratorista	09
Atendente	09
Coordenador de Creche	09
Encarregado de Correio	09
Telefonista	09
Lubrificador	10
Encarregado de Serviços Gráficos	10
Pintor II	10
Cadastrador	10
Encanador I	10
Agente Fiscal	10
Encarregado de Serviço de Museu	10
Encarregado de Serviço Dist. de Merenda	10
Encarregado de Serviço de Cozinha	10
Encarregado de Turma	10
Pedreiro II	10
Escriturário I	10
Motorista I	10
Encarregado Serviço de Esportes	11
Auxiliar de Topógrafo I	11
Auxiliar de Desenhista	11
Cabo de Fogo	11

*[Handwritten signatures and initials]*



QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

VARIÁVEL  
ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Marteleiteiro	11
Encanador II	11
Motorista II	11
Professor	11
Técnico Esportivo	11
Marceneiro	11
Auxiliar de Enfermagem	11
Pintor III	11
Escriturário II	11
Letrista	12
Encarregado Serviço Vaca Mecânica	12
Encarregado Serviço Horta e Jardim	12
Encarregado Serviço Recreação Infantil	12
Encarregado Serviço Comunitário	12
Soldador I	12
Jardineiro III	12
Pedreiro III	12
Operador de Som	12
Fotógrafo	12
Motorista III	12
Mecânico II	12
Instrutor de Mecânica de Veículos	12
Carpinteiro	12
Eletricista	12
Operador de Máquinas I	12

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

- 4 -

VARIÁVEL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Escriturário III	12
Padeiros	12
Desenhista Copista	13
Encarregado Serviços Profissionalizantes	13
Encarregado Serviços Industriais	13
Encarregado de Serviço de Pavimentação	13
Encarregado de Serviços de Guias e Sarjetas	13
Eletricista Chefe	13
Eletricista Mecânico II	13
Encarregado de Serviço de Carpintaria	13
Escriturário IV	13
Operador de Máquinas II	13
Fiscal Geral	14
Apontador	14
Encarregado de Serviços de Cemitério	14
Fiscal de Obras	14
Escriturário V	14
Motorista IV	14
Operador de Máquinas III	14
Soldador II	14
Feitor de Turmas	15
Pintor de Autos I	15
Auxiliar de Topógrafo II	15
Funileiro	15

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

-5-

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL

VARIÁVEL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Mecanógrafo	16
Encarregado de Manutenção	16
Encarregado de Serviço de Transporte de Alunos	16
Desenhista Projetista	16
Macânico III	16
Operador de Máquinas IV	16
Fiscal de Rendas e Postura	16
Chefe de Fiscalização de Obras	16
Licitador	16
Comprador	16
Mestre de Obras	17
Assistente Jurídico	17
Chefe de Oficina e Carpintaria	17
Encarregado de Conservação	17
Pintor de Autos II	17
Mecânico IV	19
Secretário Junta Alistamento Militar	20
Secretário de Tiro de Guerra	20
Chefe de Oficina Mecânica	21
Chefe de Fiscalização de Rendas	21
Bibliotecário	22
Encarregado de Setor I	23
Encarregado de Setor II	24

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL

VARIÁVEL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Encarregado de Setor III	25
Contador	25
Dentista	25
Tesoureiro	26
Nutricionista	27
Supervisor Pedagógico	27
Assistente Social	27
Coordenador de Relações Públicas	28
Médico	29
Auxiliar de Engenheiro	30
Chefe de Divisão	33
Chefe de Departamento	35

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

## TABELA DE REFERÊNCIAS DO QUADRO DE PESSOAL

### ANEXO IV

REFERÊNCIA	NÍVEL		
	A	B	C
01	1.908,76	1.912,50	1.916,75
02	1.918,28	1.968,60	2.031,50
03	2.067,20	2.101,71	2.190,28
04	2.190,62	2.266,95	2.311,49
05	2.317,78	2.392,41	2.464,66
06	2.468,57	2.531,81	2.585,70
07	2.590,80	2.659,31	2.740,06
08	2.748,22	2.822,85	2.909,38
09	3.079,38	3.162,00	3.240,20
10	3.244,28	3.320,61	3.331,32
11	3.335,40	3.436,89	3.524,61
12	3.532,09	3.633,24	3.736,26
13	3.739,32	3.831,80	3.931,93
14	3.970,69	4.067,25	4.101,42
15	4.105,33	4.211,41	4.320,38
16	4.340,95	4.453,32	4.517,75
17	4.576,23	4.696,25	4.819,84
18	4.902,63	4.984,74	5.066,34
19	5.069,91	5.155,59	5.249,09
20	5.428,27	5.522,45	5.616,63
21	5.716,93	5.816,21	5.917,36
22	6.023,61	6.129,52	6.237,47
23	6.334,88	6.447,76	6.563,36
24	6.576,79	6.692,05	6.822,27
25	6.944,33	7.066,05	7.190,49
26	7.320,71	7.454,33	7.591,18
27	7.810,31	7.947,16	8.091,83
28	8.239,73	8.388,82	8.541,65
29	8.696,01	8.853,94	9.012,89
30	9.178,98	9.344,39	9.518,13
31	9.683,71	9.862,04	10.043,94
32	10.218,87	10.407,91	10.600,86
33	10.785,99	10.986,42	11.190,93
34	11.387,28	11.599,78	11.816,53
35	12.024,61	12.249,86	12.479,53
36	12.685,91	12.923,57	13.165,82

*[Handwritten signatures and initials]*

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO V

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	CARGOS	Nº DE CARGOS	CARGOS
02	Chefe de Departamento	02	Chefe de Departamento
03	Chefe de Divisão	03	Chefe de Divisão
01	Lançador	01	Lançador
03	Encarregado de Setor III	03	Encarregado de Setor III
02	Encarregado de Setor I	02	Encarregado de Setor I
01	Operador de Máquinas IV	01	Escriturário II
01	Escriturário II	01	Pintor II
01	Pedreiro III	01	Escriturário I
01	Pintor II	02	Fiscal
01	Escriturário I	01	Pedreiro I
02	Fiscal	02	Artífice
01	Pedreiro I	10	Trabalhador
02	Artífice	02	Servente
10	Trabalhador		
02	Servente		

*[Handwritten signatures and initials]*

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO VI

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	CARGOS	Nº DE CARGOS	CARGOS
01	Diretor de Gabinete	01	Diretor de Gabinete
03	Assessor de Gabinete	03	Assessor de Gabinete
01	Secretária de Gabinete .	01	Coordenador de Assuntos Comunitários
01	Encarregado Setor de Relações Públicas	01	Secretária de Gabinete
02	Médicos	01	Coordenador de Esporte e Turismo
01	Coordenador de Esporte e Turismo	02	Assistente de Gabinete
01	Dentista		
02	Assistente de Gabinete		

*[Handwritten signatures and initials]*

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987

CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fls.01

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
07	Chefe de Departamento	07	Chefe de Departamento
08	Chefe de Divisão	11	Chefe de Divisão
01	Auxiliar de Engenheiro	01	Auxiliar de Engenheiro
02	Assistente Social	10	Médico
01	Tesoureiro	01	Coordenador de Relações Públicas
01	Contador	02	Assistente Social
01	Encarregado de Setor III	01	Tesoureiro
03	Encarregado de Setor II	01	Contador
10	Encarregado de Setor I	03	Dentista
01	Supervisor Pedagógico	01	Encarregado de Setor III
01	Nutricionista	03	Encarregado de Setor II
01	Bibliotecário	10	Encarregado de Setor I
01	Chefe de Fiscalização de Renda	01	Supervisor Pedagógico
01	Chefe de Oficina Mecânica	01	Nutricionista
01	Coordenador de Ensino	01	Bibliotecário

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987

CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fls.02

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
01	Mecânico IV	01	Chefe de Fiscalização de Renda
01	Pintor de Auto II	01	Chefe de Oficina Mecânica
01	Encarregado de Conservação	01	Secretário de Junta de Alistamento Militar
01	Licitador	01	Secretário de Tiro de Guerra.
01	Chefe de Fiscalização de Obras	02	Mecânico IV
05	Fiscal de Renda e Postura	01	Pintor de Auto II
02	Mecânico III	01	Encarregado de Conservação
12	Operador de Máquina IV	01	Licitador
01	Funileiro	01	Chefe de Fiscalização de Obras
01	Chefe de Oficina de Carpintaria	05	Fiscal de Renda e Postura
01	Desenhista Projetista	04	Mecânico III
01	Assistente Jurídico	12	Operador de Máquina IV
01	Encarregado de Manutenção	01	Funileiro
01	Mecanógrafo	01	Chefe de Oficina e Carpintaria
01	Comprador	01	Desenhista Projetista
02	Mestre de Obras	01	Assistente Jurídico

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fls.03

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
01	Auxiliar de Topógrafo II	01	Encarregado de Manutenção
01	Soldador II	01	Encarregado de Serv. de Transporte de Alunos
01	Pintor de Auto I	01	Mecanógrafo
03	Operador de Máquina III	01	Comprador
04	Feitor de Turmas	02	Mestre de Obras
07	Motorista IV	01	Auxiliar de Topógrafo II
05	Escriturário V	01	Soldador II
05	Fiscal de Obras	01	Pintor de Auto I
01	Encarregado de Serviço de Cemitério	03	Operador de Máquina III
01	Apontador	04	Feitor de Turma
01	Fiscal Geral	07	Motorista IV
06	Escriturário IV	05	Escriturário V
01	Encarregado de Serviço de Carpintaria	05	Fiscal de Obras
02	Eletricista Mecânico	01	Encarregado de Serviço de Cemitério
10	Escriturário III		

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fls.04

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
09	Operador de Máquina I	01	Apontador
01	Eletricista Chefe	01	Fiscal Geral
04	Eletricista	06	Escriturário IV
08	Carpinteiro	01	Encarregado de Serviço de Carpintaria
05	Mecânico II	02	Eletricista Mecânico
12	Motorista III	13	Escriturário III
01	Fotógrafo	02	Pedreiros
01	Encarregado de Serviço de Guias/Sarjetas	09	Operador de Máquina I
01	Operador de Som	01	Eletricista Chefe
01	Encarregado de Serviços Industriais	04	Eletricista
01	Encarregado de Serviço Profissionalizante	08	Carpinteiro
02	Desenhista Copista	01	Instrutor de Mecânica de Veículos
05	Escriturário II	05	Mecânico II
05	Pintor III	17	Motorista III
03	Auxiliar de Enfermagem	01	Fotógrafo
		01	Encarregado de Serv. de Guias/Sarjetas.

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fis.05

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
01	Marceneiro	01	Operador de Som
03	Encanador II	01	Encarregado de Serviços Industriais
07	Pedreiro III	01	Encarregado de Serv. Profissionalizantes
80	Professor	01	Encarregado de Serviço Pavimentação
45	Motorista II	02	Desenhista Copista
01	Encarregado de Serviço de Carpintaria	05	Escriturário II
01	Encarregado de Serviço Comunitário	05	Pintor III
01	Encarregado de Serviço de Recreação Infantil	11	Auxiliar de Enfermagem
01	Encarregado de Serviço de Horta e Jardim	01	Marceneiro
01	Jardineiro III	03	Encanador II
01	Soldador I	07	Pedreiro III
01	Encarregado de Serviço Vaca Mecânica	110	Professor
15	Motorista I	08	Técnico Esportivo
30	Escriturário I	50	Motorista II
15	Pedreiro II	01	Encarregado de Serviço de Carpintaria
		01	Encarregado de Serviço Comunitário

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

fls.06

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DO PESSOAL
03	Encanador	01	Encarregado de Serv. de Recreação Infantil
09	Encarregado de Turma	01	Encarregado de Serv. de Horta e Jardim
01	Marteleteiro	02	Jardineiro III
01	Cabo de Fogo	01	Soldador I
01	Auxiliar de Topógrafo	01	Encarregado de Serviço Vaca Mecânica
01	Auxiliar de Desenhista	20	Motorista I
01	Encarregado de Serviço de Esporte	30	Escriturário I
01	Encarregado de Serviço de Cozinha	18	Pedreiro II
01	Encarregado de Serviço Distribuição de Merenda	02	Encanador I
01	Encarregado de Serviço de Museu	09	Encarregado de Turma
04	Agente Fiscal	01	Marteleteiro
04	Cadastrador	01	Cabo de Fogo
07	Pintor II	01	Auxiliar de Topógrafo
01	Letrista	01	Auxiliar de Desenhista

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

Fis.07

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
04	Telefonista	01	Encarregado de Serviço de Esporte
01	Encarregado de Serviços Gráficos	03	Encarregado de Serviço de Cozinha
01	Encarregado de Correio	01	Encarregado de Serviço de Dist.de Merenda
02	Lubrificador	01	Encarregado de Serviço de Museu
01	Coordenador de Creche	04	Agente Fiscal
20	Atendente	04	Cadastrador
01	Auxiliar de Eletricista de Auto	07	Pintor II
03	Tratorista	01	Letrista
03	Auxiliar de Operador de Máquina	04	Telefonistas
03	Auxiliar de Carpinteiro	01	Encarregado de Serviços Gráficos
01	Borracheiro	01	Encarregado de Correio
02	Encarregado de Serviço de Copa	02	Lubrificador
01	Encarregado de Serviço de Bomba	01	Coordenador de Creche
01	Encarregado de Serviço de Limpeza	20	Atendente
05	Artífice	01	Auxiliar de Eletricista de Auto
01	Auxiliar de Eletricista		

LEI Nº 2.480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987

CARGO DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

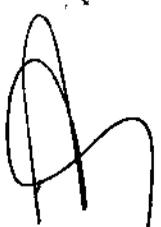
fls.08

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO PESSOAL
02	Coveiro	03	Tratorista
01	Fiscal	03	Auxiliar de Operador de Máquina
01	Encarregado de Posto de Abastecimento	03	Auxiliar de Carpinteiro
02	Serralheiro	01	Borracheiro
01	Auxiliar de Borracheiro	02	Encarregado de Serviço de Copa
01	Auxiliar de Soldador	01	Encarregado de Serviço de Bomba
05	Auxiliar de Escritório	01	Encarregado de Serviço de Limpeza
01	Auxiliar de Funileiro	05	Artífice
01	Auxiliar de Lubrificador	02	Instrutor de Corte e Costura
01	Ferramenteiro	01	Auxiliar de Eletricista
01	Frentista	02	Coveiro
01	Auxiliar de Operador de Som	01	Fiscal
09	Servente	01	Encarregado de Posto de Abastecimento
35	Vigia Noturno	02	Serralheiro
10	Zelador	01	Auxiliar de Borracheiro
366	Trabalhador	01	Auxiliar de Soldador
30	Servente (merendeira)	05	Auxiliar de Escritório

LEI Nº 2,480 DE 19 DE MARÇO DE 1.987.

CARGOS DE PESSOAL VARIÁVEL

ANEXO VII

  
fls.09

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL	Nº DE CARGOS	QUADRO DE PESSOAL
		01	Auxiliar de Funileiro
		01	Auxiliar de Lubrificador
		01	Ferramenteiro
		01	Frentista
		01	Auxiliar de Operador de Som
		14	Servente
		35	Vigia Noturno
		10	Zelador
		02	Instrutor de Cerâmica
		416	Trabalhador
		40	Servente (Merendeira)